



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 28 DE ABRIL DE 2023.



"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Tabapuã para o exercício financeiro do ano 2024, e dá outras providências".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã-SP, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2024, compreendendo:

- I. As orientações sobre elaboração e sua execução;
- II. As prioridades e metas operacionais;
- III. As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;
- IV. As alterações na legislação tributária municipal;
- V. As disposições relativas à despesa com pessoal;
- VI. Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único - Integram a presente Lei, os Anexos de Metas Fiscais e os Anexos de Metas e Prioridades constantes no Plano Plurianual vigente para o exercício de que trata esta Lei, em consonância com as normas de direito financeiro e legislação em vigor.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º. A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

- I. Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II. Buscar maior eficiência arrecadatória;
- III. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial a toda a população, sobretudo e essencialmente à população economicamente vulnerável;

81



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

IV. Prestar assistência à criança e ao adolescente, ao idoso e à família como um todo;

V - Promover o desenvolvimento econômico do Município, mediante a melhoria da infraestrutura e o desenvolvimento urbano e rural;

VI. Promover o desenvolvimento e a universalização da educação infantil e do ensino fundamental;

VII. Apoiar estudantes na formação do ensino médio, superior e profissionalizante;

VIII. Reestruturar e tornar eficientes os serviços administrativos;

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as normas da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320 de 1964, Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas complementares em vigor, especialmente aquelas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O orçamento fiscal;

II - O orçamento da seguridade social

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, atendendo o que dispõe a Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social serão desdobrados até o elemento de despesa, conforme o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024 obedecerá às seguintes disposições:

I. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificado valores e metas físicas;

II. Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem.

III. - A alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV. - Na estimativa da receita será considerada a arrecadação dos três últimos exercícios e atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no biênio 2023/2024, com base nas publicações oficiais dos Órgãos de Controle Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

V. - As receitas e despesas serão orçadas tendo como base, os preços de julho de 2023.

VI. - Novos projetos contarão com dotação apenas se supridos os que ora se encontram em andamento, e desde que atendidos as despesas de conservação do patrimônio público;

Art. 5º. As unidades orçamentárias da Administração direta encaminharão à unidade responsável pelo planejamento e orçamento do Poder Executivo, suas propostas parciais até 31 de julho de 2023.

Art. 6º. A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 31 de agosto de 2023.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência, de até 2% (dois por cento), conforme o Anexo de Riscos Fiscais que acompanham a presente lei.

Art. 8º. Até o limite de 10% (dez por cento) da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo único. Para fins do art. 169, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial ou, sob a classificação econômica, os grupos corrente e de capital.

Art. 9º. Nos moldes do art. 165, §8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conter autorização de até 10% (dez por cento) para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 10. Conforme o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais autorizados por lei específica promulgada nos últimos quatro meses do exercício e abertos por decreto do Executivo, poderão ser reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Art. 11. Os repasses financeiros de auxílios, subvenções e contribuições por meio de celebração de termos de fomento, colaboração e convênios, estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e demais normas pertinentes em vigor, devendo ainda as entidades beneficiárias se submeterem ao que segue:

- I. Atendimento direto e gratuito ao público;
- II. Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal;
- III. Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;
- IV. Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativos contendo os valores repassados e sua utilização, nos moldes da Lei Federal nº 12.527, de 2011.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

V. Prestação de contas aprovadas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avaliada pelo controle interno e externo.

Parágrafo único - Fica autorizado o pagamento de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria firmada com o terceiro setor, nos casos passíveis de acúmulo previstos no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, de acordo com o artigo 45, inciso II da Lei Federal 13.019, de 2014.

Art. 12. Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, o projeto de lei orçamentária, seus anexos e demonstrativos, contendo, no mínimo toda a programação institucional, programática, categoria econômica e natureza da despesa.

Art. 13. Será dada ampla publicidade dos locais, datas e horários de realização das audiências determinadas no art. 48, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive com divulgação na página oficial da Prefeitura na internet.

Parágrafo único - No portal oficial da Prefeitura Municipal, poderão ser apresentadas as sugestões e proposições de interesse social, os quais subsidiarão as audiências públicas de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 48, § 1º, I.

Art. 14. Ficam proibidas as seguintes despesas públicas:

- I. Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
- II. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor municipal em atividade;
- III. Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;
- IV. Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;
- V. Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
- VI. Pagamento de 13º salário a agentes políticos, não regulamentado;
- VII. Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;
- VIII. Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;
- IX. Custeio de pesquisa de opinião pública.

SEÇÃO III DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 15. Até trinta dias após publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

§ 1º As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 3º A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluídas as entidades dependentes do Tesouro Municipal.

Art. 16. Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º Excluem-se da limitação às despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais no Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios com a União e o Estado.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 17. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

Art. 18. Desde que, num período de 12 (doze) meses, as despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo poderão proibir:

I. Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II. Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV. Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a. A reposição de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

81



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

- b. A reposição das vacâncias nos cargos efetivos;
- c. As contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal;
- d. Realização de concurso público, exceto para as vacâncias previstas no inciso IV deste artigo;
- e. Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;
- f. Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- g. Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 19. As metas fiscais e as prioridades de planejamento são as especificadas nos seguintes Anexos:

- a) Metodologia e Memória de Cálculo que compõem os Anexos de Metas fiscais, compostos dos seguintes:
 - I - Receitas;
 - II - Despesas;
 - III - Resultado Primário e Nominal;
 - V - Montante da Dívida Pública;

- b) Os Anexos de Prioridades e Metas, composto dos seguintes:
 - I - Metas Anuais;
 - II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
 - IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
 - V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - Prioridades e Indicadores de Programas;
 - Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário).

- c) Quadro das Organizações da Sociedade Civil a serem beneficiadas com transferências financeiras do Município.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

81



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

- II. Revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III. Revisão das taxas, de forma a adequá-las aos custos dos serviços por elas custeados;
- IV. Atualização da Planta Genérica ajustando-a realidade do mercado imobiliário;
- V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PESSOAL E ENCARGOS

Art. 21. O Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão apresentar projetos de lei e de resolução envolvendo o quadro de pessoal, no âmbito de suas competências, incluindo-se:

- I. Revisão geral anual e/ou aumento da remuneração;
- II. Concessão de adicionais e gratificações;
- III. Criação e extinção de cargos;
- IV. Implantação e/ou revisão de planos de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do serviço público;
- V. Atualização do valor nominal do benefício do vale alimentação dos servidores municipais, regulamentado em lei.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo orçamentária suficiente, obedecidas as demais restrições e limitações definidas nesta Lei.

Art. 22. Na verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da LC 101, de 2000 ao final de cada quadrimestre, se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite legal, são vedados ao Poder Executivo Municipal, nos termos de que trata o artigo 22 da referida Lei Complementar:

- I. Concessão de vantagem, aumento ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal;
- II. Criação de cargo, emprego ou função pública;
- III. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesas;
- IV. Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V. Contratação de hora extra, salvo nas seguintes situações:

81



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

- a) Casos de calamidade pública ou situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do Chefe do Executivo;
- b) Na execução de programas de saúde pública, tais como:
1. Transporte intermunicipal de pacientes em tratamento de saúde;
 2. Ações para combate de epidemias e para redução de fila de espera de consultas e exames quando devidamente justificado e autorizado pelo Gestor responsável.
- c) Na execução de programas da educação, tais como:
1. Ação de transporte de alunos, em atendimento ao previsto no inciso VII do artigo 208 da Constituição Federal, quando devidamente autorizado e justificado pelo Gestor responsável.
 2. Para atender a necessidade de acompanhar o aluno dentro e fora da sala de aula, nos diversos níveis de ensino.
 3. Para suprir ausência de profissional do magistério em sala de aula ou para execução de ações e projetos previstos no planejamento escolar.
- d) Na execução de programas do esporte, tais como:
1. A realização de eventos e competições esportivas que, para adesão de atletas, devam ser realizados nos finais de semana ou em horário noturno.
 2. Acompanhamento de delegações e equipes esportivas em competições oficiais realizadas fora da sede do Município.
- e) Na execução de serviços de limpeza pública quando necessária, em razão da realização de eventos e ações promovidas pela Administração Municipal ou que seja de seu interesse.

Parágrafo único. As realizações de horas extras deverão ser precedidas de autorização e respectivos registros e justificativa detalhada, na forma regulamentada pela Administração.

CAPÍTULO VI DAS EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 23. Na aprovação das emendas individuais impositivas ao orçamento, a Câmara de Vereadores atenderá e observará ao que segue:

I. Compatibilidade com os planos orçamentários, em relação às metas fiscais e prioridades de governo estabelecidos nesta Lei;

II. O total não ultrapassará 1,2% da receita corrente líquida obtida no exercício de 2022, sendo que, ao menos metade das emendas estará vinculada ao financiamento das ações e serviços de saúde;

III. No autógrafo de lei orçamentária, a Câmara Municipal demonstrará em anexo próprio, as emendas individuais, classificação e respectiva fonte de custeio;

IV. Para os casos de obras e serviços de engenharia, a obrigatoriedade de projeto técnico aprovado por profissional da respectiva área.

51



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

§ 1º. A insuficiência de crédito orçamentário necessário à execução integral de ação contemplada em emenda individual impositiva autorizará o Poder Executivo, a vincular os recursos financeiros em conta bancária específica, que mantidas dessa forma, poderão se transferir de um exercício para outro, sucessivamente, até que se disponha de condições técnicas e financeiras para a sua completa execução.

§ 2º. O impedimento de ordem técnica caracterizado pelo setor ao qual estiver vinculada, mediante parecer, suspende a execução orçamentária e financeira da emenda parlamentar impositiva dentro do exercício financeiro a que se refere esta Lei.

§ 3º. O Poder Executivo fica autorizado a remanejar e realocar o crédito financeiro disponível de emendas disponíveis pertencentes ao segundo ano imediatamente anterior ao da aplicação desta lei, que não foram executadas dentro do prazo legal em razão de impedimentos de ordem técnica, mantendo-se o programa de governo, órgão ou unidade orçamentária, grupo e natureza de despesa e classificação econômica assemelhados.

§ 4º. Fica vedado ao Poder Executivo, o cancelamento de Restos a Pagar alusivos às emendas individuais impositivas;

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que se trata o art. 16 desta Lei, respeitando o limite total do art. 29-A da Constituição.

§ 1º Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado a promover a limitação do repasse financeiro mediante decreto, e comunicação à Mesa Diretora da Câmara para adequação do seu orçamento da despesa.

§ 2º Os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitando, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 25. Os projetos de lei de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, do Poder Executivo ou Legislativo, serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Art. 26. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 27. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Poder Executivo de Tabapuã, 28 de abril de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

QUADRO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL A SEREM BENEFICIADAS COM TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO.

Identificação da Entidade:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ
CNPJ.	71.981.476/0001-07
Área Principal de Atuação	SAÚDE
Função	10 - SAÚDE
Subfunção de Governo	301 - ATENÇÃO BÁSICA 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Identificação da Entidade:	APAE
CNPJ.	47.079.827/0001-04
Área Principal de Atuação	ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE
Função	10 - SAÚDE 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo	301 - ATENÇÃO BÁSICA 244 - ASSIST. COMUNITÁRIA 361- ENSINO FUNDAMENTAL

Identificação da Entidade:	LAR SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ.	71.981.476/0002-80
Área Principal de Atuação	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo	244 - ASSIST. COMUNITÁRIA

Identificação da Entidade:	LAR JOANA D'ARC
CNPJ.	45.128.378/0001-03
Área Principal de Atuação	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo	244 - ASSIST. COMUNITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Identificação da Entidade:	ASSOCIAÇÃO CORUJAS DO BEM
CNPJ.	27.544.589/0001-45
Área Principal de Atuação	ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE
Função	10 - SAÚDE 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo	302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 244 - ASSIST. COMUNITÁRIA 361- ENSINO FUNDAMENTAL

Identificação da Entidade:	ASSOCIAÇÃO MONSERRAT
CNPJ.	19.062.149/0001-23
Área Principal de Atuação	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo	244 - ASSIST. COMUNITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 010, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Tabapuã para o exercício financeiro do ano 2024, e dá outras providências”.

DD. Presidente

Nobres Vereadores de Tabapuã-SP:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal dentro do prazo legal, o anexo projeto de lei, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias deste Município de Tabapuã, para o exercício financeiro de 2024, em cumprimento às disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, e também de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal n° 101 de 04 de maio de 2000, entre outras.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias integra o sistema orçamentário do Município e estabelece as metas deste governo, constituindo um dos principais instrumentos do planejamento orçamentário público, juntamente com o Plano Plurianual e o Orçamento Anual. Reflete o plano de ação governamental projetado e orienta a elaboração da lei orçamentária anual para o próximo exercício, sendo indispensável para o bom andamento do serviço público.

O projeto de lei obedece aos Princípios de Legalidade, Legitimidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Economicidade e Probidade Administrativa, primando pela Responsabilidade na Gestão Fiscal e atentando para uma Ação Planejada e Transparente, direcionada para a Prevenção de Riscos e a Correção de Desvios capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

De uma forma em geral, as previsões das metas de arrecadação e destinação das despesas apresentadas, estão sustentadas em estimativas realistas, prevendo-se um retorno otimista em relação ao crescimento econômico e na expectativa da inflação, observando, da melhor forma, as orientações feitas pelos Órgãos de Controle do Governo Federal, como exemplo.

A proposta do Governo Municipal é de manter os serviços públicos essenciais atualmente prestados, ampliando-os conforme a necessidade e também conforme as condições financeiras; os investimentos serão previstos dentro da realidade econômica municipal, sempre com vistas a serem executados especialmente com recursos vinculados advindos de convênios firmados com outras esferas de governo.

Enfim, todo o esforço vem sendo feito e sempre será no sentido de se conseguir atender à expectativa da comunidade e contribuir para o desenvolvimento de nosso Município em todos os aspectos.

Segue acompanhada de todas as metodologias, anexos e demonstrativos, elaborados de acordo com as atuais definições da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como aqueles padronizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os quais demonstram analiticamente a programação das metas fiscais para o respectivo exercício.

Também, foi incluído no mencionado projeto de lei, dispositivo que trata da possibilidade de revisão das metas econômicas por ocasião do envio do projeto de lei orçamentária do mesmo ano, em razão de variações econômicas favoráveis ou não que podem ocorrer no período que antecede à elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, a ser encaminhado à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2023.

81



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Nesta oportunidade, registro o meu sincero agradecimento aos Representantes do Povo que compõem esse Poder Legislativo pelo apoio que tem prestado às decisões deste Poder Executivo, pois estas, em sua totalidade, são ações tendentes a melhorar as condições de vida de nossa população, progredir e desenvolver o nosso Município.

Solicito que após a devida análise do Projeto de Lei, aprovem o mesmo dentro do prazo legal, na íntegra e sem restrições e apresento, nesta oportunidade, os protestos de estima, respeito e consideração.

Poder Executivo de Tabapuã, 28 de abril de 2023.

SÍLVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

**Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO MARCIO GIROTTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã-SP**

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo

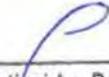
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	50.073.893,07	60.682.837,65	67.950.000,00	72.440.000,00	76.920.000,00	80.400.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.099.278,79	8.594.884,12	9.435.000,00	10.130.000,00	10.820.000,00	11.470.000,00
CONTRIBUIÇÕES	642.391,02	693.314,83	900.000,00	965.000,00	1.030.000,00	1.100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	344.219,00	1.157.899,94	523.000,00	560.000,00	600.000,00	630.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.028.969,69	2.330.337,08	2.830.000,00	3.040.000,00	3.250.000,00	3.450.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.458.751,30	54.354.258,08	61.905.000,00	65.950.000,00	69.980.000,00	73.030.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	195.600,70	310.229,94	186.000,00	200.000,00	215.000,00	230.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.356.405,00	2.481.810,78	50.000,00	560.000,00	1.080.000,00	1.600.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	128.995,00	50.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.356.405,00	2.352.815,78	0,00	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-5.695.317,43	-6.758.086,34	-7.829.000,00	-8.405.000,00	-8.975.000,00	-9.510.000,00
Total	51.430.298,07	63.164.648,43	68.000.000,00	73.000.000,00	78.000.000,00	82.000.000,00



Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal



Cristiani Ap. Bossolani Silvério
Auxiliar de Contabilidade
CRC/SP 223.171/0-8

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
 II - DESPESAS
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	43.533.600,37	55.863.125,09	64.599.550,00	68.790.000,00	72.830.000,00	78.070.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.391.564,65	26.528.357,77	31.377.900,00	33.260.000,00	35.545.000,00	38.110.000,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	22.391.564,65	26.528.357,77	31.377.900,00	33.260.000,00	35.545.000,00	38.110.000,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	50.000,00	70.000,00	90.000,00	110.000,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	50.000,00	70.000,00	90.000,00	110.000,00
Outras Despesas Correntes	21.142.035,72	29.334.767,32	33.171.650,00	35.460.000,00	37.195.000,00	39.850.000,00
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	21.142.035,72	29.334.767,32	33.171.650,00	35.460.000,00	37.195.000,00	39.850.000,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	4.229.231,05	7.398.455,96	3.200.450,00	3.410.000,00	3.670.000,00	3.930.000,00
Investimentos	3.344.452,49	6.546.902,34	1.989.450,00	2.100.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	3.344.452,49	6.546.902,34	1.989.450,00	2.100.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	35.563,63	0,00	1.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	35.563,63	0,00	1.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	849.214,93	851.553,62	1.210.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00
Aplicações Diretas	849.214,93	851.553,62	1.210.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	200.000,00	800.000,00	1.500.000,00	0,00

A C D.

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo

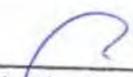
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Total	47.762.831,42	63.261.581,05	68.000.000,00	73.000.000,00	78.000.000,00	82.000.000,00



Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal



Cristiani Ap. Bossolani Silvério
Auxiliar de Contabilidade
CRC1SP 223.174/0-8

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2024
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
 III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 8: (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	50.073.893,07	60.682.837,65	67.950.000,00	72.440.000,00	76.920.000,00	80.400.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.099.278,79	8.594.884,12	9.435.000,00	10.130.000,00	10.820.000,00	11.470.000,00
Contribuições	642.391,02	693.314,83	900.000,00	985.000,00	1.030.000,00	1.100.000,00
Receita Patrimonial	344.219,00	1.157.899,94	523.000,00	560.000,00	600.000,00	630.000,00
Aplicações Financeiras (II)	240.223,04	1.063.031,03	377.500,00	395.000,00	420.000,00	440.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.028.989,69	2.330.337,08	2.830.000,00	3.040.000,00	3.250.000,00	3.450.000,00
Transferências Correntes	46.458.751,30	54.354.258,08	61.905.000,00	65.950.000,00	69.990.000,00	73.030.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	195.600,70	310.229,94	186.000,00	200.000,00	215.000,00	230.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	49.833.670,03	59.619.806,62	67.572.500,00	72.045.000,00	76.500.000,00	79.960.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.356.405,00	2.481.810,78	50.000,00	560.000,00	1.080.000,00	1.600.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	128.995,00	50.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.356.405,00	2.352.815,78	0,00	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00
Outras Receitas de Capital (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - X)	1.356.405,00	2.481.810,78	50.000,00	560.000,00	1.080.000,00	1.600.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	51.190.075,03	62.101.617,40	67.622.500,00	72.605.000,00	77.580.000,00	81.560.000,00
ACIMA DA LINHA						
DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.533.600,37	55.863.125,09	64.599.550,00	68.790.000,00	72.830.000,00	78.070.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.391.584,65	26.528.357,77	31.377.900,00	33.260.000,00	35.545.000,00	38.110.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	50.000,00	70.000,00	90.000,00	110.000,00
Outras Despesas Correntes	21.142.035,72	29.334.767,32	33.171.650,00	35.460.000,00	37.195.000,00	39.850.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.533.600,37	55.863.125,09	64.549.550,00	68.720.000,00	72.740.000,00	77.960.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.229.231,05	7.398.455,96	3.200.450,00	3.410.000,00	3.670.000,00	3.930.000,00
Investimentos	3.344.452,49	6.546.902,34	1.989.450,00	2.100.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00
Inversões Financeiras	35.563,63	0,00	1.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Créd. de Cap. (a Inteq) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	849.214,93	851.553,62	1.210.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.380.016,12	6.546.902,34	1.990.450,00	2.110.000,00	2.320.000,00	2.530.000,00
RESERVA DO RPPS XXIIa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS (XXII)	0,00	0,00	200.000,00	800.000,00	1.500.000,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	46.913.616,49	62.410.027,43	66.740.000,00	71.630.000,00	76.560.000,00	80.490.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XII - XXIII)	4.276.458,54	-308.410,03	882.500,00	975.000,00	1.020.000,00	1.070.000,00

SA CD

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

Meta Fiscal Para o Resultado Primário	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	4.276.458,54	-308.410,03	882.500,00	975.000,00	1.020.000,00	1.070.000,00
Juros Nominais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	240.223,04	1.083.031,03	377.500,00	395.000,00	420.000,00	440.000,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	0,00	50.000,00	70.000,00	90.000,00	110.000,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV	4.516.681,58	754.621,00	1.210.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	4.516.681,58	754.621,00	1.210.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2021 (b)	2022 (c)	2023 (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.981.593,55	7.859.292,65	6.650.000,00	5.320.000,00	4.250.000,00	3.400.000,00
DEDUÇÕES (XXIX)	6.384.948,28	6.895.058,32	7.882.555,00	8.473.903,00	9.011.644,00	9.508.435,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.651.465,91	8.822.657,36	9.283.790,00	9.541.704,00	9.827.955,00	10.122.793,00
Demais Haveres Financeiros	79.781,06	165.718,53	169.032,00	172.412,00	175.860,00	179.378,00
(-) Restos a Pagar (XXX)	1.346.278,69	1.937.834,07	1.550.267,00	1.240.213,00	992.171,00	793.736,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	0,00	155.483,50	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.403.354,73	964.234,33	-1.232.555,00	-3.153.903,00	-4.761.644,00	-6.108.435,00
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	2.061.930,40	-3.367.589,06	2.196.789,33	1.921.348,00	1.607.741,00	1.346.791,00

a* Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2020 (R\$-341.424,33)

81 C 9.

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

AJUSTE METODOLÓGICO	EXERCÍCIO DE 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXd - XXXe)	310.054,00
RECEITA DE ALIEN.DE INVEST. PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) = (XXXI)	-1.232.555,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGTO. DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
RESULTADO DO BACEM (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	654.180,33
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX)	654.180,33



Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal



Cristiani Ap. Bossolani Silveiro
Auxiliar de Contabilidade
CRC1SP 223.171/0-8

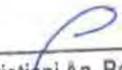
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.209.976,94	3.981.593,55	7.859.292,65	6.650.000,00	5.320.000,00	4.250.000,00	3.400.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.209.976,94	3.981.593,55	7.859.292,65	6.650.000,00	5.320.000,00	4.250.000,00	3.400.000,00
DEDUÇÕES (II)	3.551.401,27	6.384.948,28	6.895.058,32	7.882.555,00	8.473.903,00	9.011.644,00	9.508.435,00
Ativo Disponível	3.917.120,48	7.651.465,91	8.822.657,36	9.263.790,00	9.541.704,00	9.827.955,00	10.122.793,00
Haveres Financeiros	70.321,14	79.761,08	165.718,53	169.032,00	172.412,00	175.860,00	179.378,00
(-) Restos a Pagar	436.040,35	1.346.278,89	1.937.834,07	1.550.267,00	1.240.213,00	992.171,00	793.736,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	0,00	0,00	155.483,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-341.424,33	-2.403.354,73	964.234,33	-1.232.555,00	-3.153.903,00	-4.761.644,00	-6.108.435,00

(R\$)


Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal


Cristiani Ap. Bossolani Silveiro
Auxiliar de Contabilidade
CRC1SP 223.171/0-8



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	73.000.000,00	70.065.400,00	4.371.257.485,02990	105,03600	78.000.000,00	75.051.600,00	3.900.000.000,00000	101,96080	82.000.000,00	78.966.000,00	4.100.000.000,00000	97,61900
Receitas Primárias (I)	72.665.000,00	69.686.279,00	4.347.604.790,41910	104,46770	77.580.000,00	74.647.476,00	3.879.000.000,00000	101,41180	81.560.000,00	78.542.280,00	4.078.000.000,00000	97,09530
Receitas Primárias Correntes	72.045.000,00	69.148.791,00	4.314.071.856,28740	103,66190	76.500.000,00	73.608.300,00	3.825.000.000,00000	100,00000	79.960.000,00	77.001.480,00	3.998.000.000,00000	95,19050
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.100.000,00	9.722.774,00	606.586.826,34730	14,57550	10.820.000,00	10.411.004,00	541.000.000,00000	14,14380	11.470.000,00	11.045.610,00	573.500.000,00000	13,65480
Transferências Correntes	57.545.000,00	55.231.691,00	3.445.808.383,23350	82,79860	61.005.000,00	58.699.011,00	3.050.250.000,00000	79,74510	61.929.848,44	59.638.444,05	3.096.492.422,00000	73,72600
Demais Receitas Primárias Correntes	4.370.000,00	4.194.326,00	261.676.646,70660	6,28780	4.675.000,00	4.498.285,00	233.750.000,00000	6,11110	6.560.151,56	6.317.425,95	328.007.578,00000	7,80970
Receitas Primárias de Capital	50.000,00	537.488,00	33.532.934,13170	0,80580	1.080.000,00	1.039.176,00	54.000.000,00000	1,41180	1.600.000,00	1.540.800,00	80.000.000,00000	1,90480
Despesa Total	73.000.000,00	70.065.400,00	4.371.257.485,02990	105,03600	78.000.000,00	75.051.600,00	3.900.000.000,00000	101,96080	82.000.000,00	78.966.000,00	4.100.000.000,00000	97,61900
Despesas Primárias (II)	71.600.000,00	68.750.474,00	4.289.221.556,88630	103,06480	76.500.000,00	73.666.032,00	3.828.000.000,00000	100,07850	80.490.000,00	77.511.870,00	4.024.500.000,00000	95,82140
Despesas Primárias Correntes	66.669.733,00	63.989.609,73	3.992.199.580,83840	95,92770	71.281.132,91	68.586.706,09	3.564.056.645,50000	93,17800	74.891.604,82	72.120.615,44	3.744.580.241,00000	89,15660
Pessoal e Encargos Sociais	33.200.000,00	31.922.948,00	1.991.616.766,46710	47,85610	35.545.000,00	34.201.399,00	1.777.250.000,00000	46,46410	38.110.000,00	36.699.930,00	1.905.500.000,00000	45,36900
Outras Despesas Correntes	33.469.733,00	32.066.661,73	2.000.582.814,37130	48,07160	35.736.132,91	34.385.307,09	1.786.806.645,50000	46,71390	36.781.604,82	35.420.685,44	1.839.080.241,00000	43,78760
Despesas Primárias de Capital	3.400.000,00	3.272.918,00	204.191.616,76650	4,90650	3.670.000,00	3.531.274,00	183.500.000,00000	4,79740	3.930.000,00	3.784.590,00	196.500.000,00000	4,67860
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.500.267,00	1.487.946,27	92.830.359,28140	2,23060	1.608.867,09	1.548.051,91	80.443.354,50000	2,10310	1.668.395,18	1.606.664,56	83.419.759,00000	1,98620
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	975.000,00	935.805,00	58.383.233,53280	1,40290	1.020.000,00	981.444,00	51.000.000,00000	1,33330	1.070.000,00	1.030.410,00	53.500.000,00000	1,27390
Dívida Pública Consolidada	5.200.000,00	5.106.136,00	318.562.874,25150	7,65470	5.521.996,00	5.312.398,57	276.054.800,00000	7,21710	5.725.376,55	5.513.537,62	286.268.827,50000	6,81590
Dívida Consolidada Líquida	-3.155.903,00	-3.027.116,10	-188.856.467,06590	-4,53800	-3.273.120,53	-3.149.396,57	-163.656.026,50000	-4,27860	-3.194.225,99	-3.268.639,63	-169.711.299,50000	-4,04070
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.897.600,80	1.629.357,25	101.652.742,51500	2,44260	-119.217,53	-122.280,47	25.200.440,56590	0,25940	-121.105,46	-119.243,06	-6.055.273,00000	0,23790

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25/23], PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, Data/hora da emissão: 27/abr/2023 14h e 36m"

Silvio Cesar Sartorello
 Prefeito Municipal

Cristiani Ap. Bossolani Silvério
 Auxiliar de Contabilidade
 CRC1SP 223.171/0-8



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	55.000.000,00	0,00260	100,34760	63.164.648,43	0,00300	106,32690	8.164.648,43	14,84000
Receitas Primárias (I)	54.951.500,00	0,00260	100,25910	62.101.617,40	0,00290	104,53750	7.150.117,40	13,01000
Despesa Total	55.000.000,00	0,00260	100,34760	63.261.581,05	0,00300	106,49010	8.261.581,05	15,02000
Despesas Primárias (II)	53.973.000,00	0,00250	98,47380	62.410.027,43	0,00290	105,05660	8.437.027,43	15,63000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = (I - II)	978.500,00	0,00010	1,78530	-308.410,03	0,00000	-0,51910	-1.286.910,03	-131,51870
Dívida Pública Consolidada (DC)	7.931.362,22	0,00040	14,47080	-3.367.589,06	-0,00020	-5,66880	-11.298.951,28	-142,46000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	3.083.458,43	0,00010	5,62580	7.859.292,65	0,00040	13,22980	4.775.834,22	154,89000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, Data/hora da emissão: 27/abr/2023 14h e 33m"


Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal


Cristiani Ap. Bossolani Silvério
Auxiliar de Contabilidade
CRC/SP 223.171/0-8



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §7º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	57.125.615,50	69.922.734,77	22,40	75.829.000,00	8,45	81.405.000,00	7,35	86.975.000,00	6,84	91.510.000,00	5,21
Receitas Primárias (I)	51.190.075,06	62.101.614,40	21,32	67.622.500,00	8,89	72.605.000,00	7,37	77.580.000,00	6,85	81.560.000,00	5,13
Despesa Total	47.765.831,42	63.261.581,05	32,44	68.000.000,00	7,49	73.000.000,00	7,35	78.000.000,00	6,85	82.000.000,00	5,13
Despesas Primárias (II)	46.913.616,49	62.410.027,43	33,03	66.740.000,00	6,94	71.630.000,00	7,33	76.560.000,00	6,88	80.490.000,00	5,13
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	4.276.458,57	-308.413,03	-107,21	882.500,00	-386,14	975.000,00	10,48	1.020.000,00	4,62	1.070.000,00	4,90
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.516.681,58	754.521,00	-83,29	1.210.000,00	60,37	1.300.000,00	7,44	1.350.000,00	3,85	1.400.000,00	3,70
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	3.981.593,55	7.859.292,65	97,39	6.650.000,00	-15,39	5.320.000,00	-20,00	4.250.000,00	-20,11	3.400.000,00	-20,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-2.403.354,73	954.234,33	-139,70	-1.232.555,00	-229,17	-3.153.903,00	155,88	-4.761.644,00	50,98	-6.108.435,00	28,28

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	57.125.515,50	69.922.734,77	22,40	75.829.000,00	8,45	81.045.000,00	6,88	86.975.000,00	7,32	91.510.000,00	5,21
Receitas Primárias (I)	51.190.075,06	61.101.614,40	19,36	67.622.500,00	10,67	72.605.000,00	7,37	77.580.000,00	6,85	81.560.000,00	5,13
Despesa Total	47.765.831,42	63.261.581,05	32,44	68.000.000,00	7,49	73.000.000,00	7,35	78.000.000,00	6,85	82.000.000,00	5,13
Despesas Primárias (II)	46.913.616,49	62.410.027,43	33,03	66.740.000,00	6,94	71.630.000,00	7,33	76.560.000,00	6,88	80.490.000,00	5,13
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	4.276.458,57	-1.308.413,03	-130,60	882.500,00	-167,45	975.000,00	10,48	1.020.000,00	4,62	1.070.000,00	4,90
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.516.681,58	754.521,00	-83,29	1.210.000,00	60,37	1.300.000,00	7,44	1.350.000,00	3,85	1.400.000,00	3,70
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	3.981.593,55	7.859.292,65	97,39	6.650.000,00	-15,39	5.320.000,00	-20,00	4.250.000,00	-20,11	3.400.000,00	-20,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-2.403.354,73	954.234,33	-139,70	-1.232.555,00	-229,17	-3.153.903,00	155,88	-4.761.644,00	50,98	-6.108.435,00	28,28

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, Data/hora da emissão: 28/abr/2023 10h e 24m"


Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal


Cristian Ap. Bossolani Silvério
Auxiliar de Contabilidade
CRC18P 223.1710-8



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

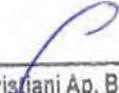
REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	16.355.001,92	100,000	25.014.175,10	100,000	20.829.619,33	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	16.355.001,92	100,00	25.014.175,10	100,00	20.829.619,33	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25 273], PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, Data/hora da emissão: 27/abr/2023 14h e 35m"



Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal



Cristiani Ap. Bossolani Silvério
Auxiliar de Contabilidade
CRC1SP 223.171/0-8



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	136.472,59	0,00	163.800,00
Alienação de Bens Móveis	128.995,00	0,00	163.800,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	7.477,59	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	171.229,63	51.000,00	36.912,64
DESPESAS DE CAPITAL	171.229,63	51.000,00	36.912,64
Investimentos	171.229,63	51.000,00	36.912,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	41.130,32	75.887,36	126.887,36

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, Data/hora da emissão: 27/abr/2023 14h e 41m"


Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal


Cristiani Ap. Bossolani Silveiro
Auxiliar de Contabilidade
CRC1SP 223.171/0-8



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Programa	Descrição				
0001	PROCESSO LEGISLATIVO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
4		CAPACIUNIDADE		1	1
5		NUMERUNIDADE		17	17
2		SESSÕIUNIDADE		19	19
8		NUMERUNIDADE		70	70
7		NUMERUNIDADE		70	70
9		TAXA A %		100	100
2		NUMERUNIDADE		120	120
3		ATENDIUNIDADE		720	720
0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
GERENC. POLÍTICO E ADMINISTRATIVO		% PERCENTUAL		100	100
0003	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AÇÕES SOCIAIS REALIZADAS		% PERCENTUAL		100	100
0004	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
GER. TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		% PERCENTUAL		100	100
0005	PLANEJAMENTO GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
UNIDADE ADMINISTRADA		% PERCENTUAL		100	100
0006	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
IDEB ANOS FINAIS		% PERCENTUAL		6,2	0
IDEB ANOS INICIAIS		% PERCENTUAL		7,7	0
AÇÕES DESENVOLVIDAS		% PERCENTUAL		100	100
IDEB - EVOLUÇÃO DO ÍNDICE		% PERCENTUAL		7,5	7,55

A 02-



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Programa	Descrição				
0007	PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFANTIL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AÇÕES DESENVOLVIDAS		%	%	100	100
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS		ALUNO:ALUNOS		1020	1070
0008	EXPANSÃO, MELHORIA, REF. REDE FÍSICA ESCOLAR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
OBRAS REALIZADAS		%	PERCENTUAL	100	100
0009	TRANSP. ESTUDANTES NÍVEIS MÉDIO PROF. E SUP.				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
ESTUDANTES TRANSPORTADOS		ALUNO:ALUNOS		635	655
0010	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
ALUNOS ATENDIDOS		PERCEI%		100	100
0011	ENCARGOS GERAIS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS		QTDE	PARCELAS	12	12
PECATÓRIOS PAGOS		QUANT	PARCELAS	12	12
0012	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
COBERTURA POPULACIONAL ATENDIDA POR EQUIPE PSF		%	%	100	100
COBERTURA POPULACIONAL ATENDIDA POR EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA		%	%	100	100
COBERTURA POPULACIONAL ATENDIDA POR EQUIPE AGENTES COMUNITARIOS		%	%	100	100
AÇÕES DESENVOLVIDAS		%	%	100	100
0013	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PROCEDIMENTOS REALIZADOS		%	PERCENTUAL	100	100
AÇÕES SOCIAIS REALIZADAS		UNIDACUNIDADE		100	100

81 CD



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024) 2024

Programa	Descrição				
0014	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AÇÕES REALIZADAS		%	%	100	100
PERCENTUAL DE AÇÕES REALIZADAS PARA O CONTROLE DE DOENÇAS		%	PERCENTUAL	100	100
PROPORÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE À		%	PERCENTUAL	100	100
0015	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ASSISTIDA PELO SISTEMA ÚNICO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS NAS UNIDADES DE SAÚDE		%	PERCENTUAL	97	99
		%	PERCENTUAL	100	100
0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
ATENDIMENTO X DEMANDA		%	PERCENTUAL	100	100
0017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
CRIANÇAS ABRIGADAS		QTDE	CRIANÇAS	24	24
ATENDIMENTOS REALIZADOS		%	PERCENTUAL	100	100
0018	ASSIST. INTEGRAL, PROT. À CRIANÇA E ADOLESCENTE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AÇÕES DESENVOLVIDAS		%	PERCENTUAL	100	100
0019	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
POPULAÇÃO BENEFICIADA		%	PERCENTUAL	100	100
0020	DESENVOLVIMENTO URBANO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS		%	%	100	100
0021	APOIO À PROVISÃO DE MORADIAS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
DIMINUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL		%	PERCENTUAL	100	100

81 07



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)
2024

Programa	Descrição				
0022	INFRA ESTRUTURA RECUP.CONS.ESTRADAS VICINAIS				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
ESTRADAS CONSERVADAS		KM KM		150	150
0023	INFRAESTRUT.E PROM.DO ESP.LAZER E RECREAÇÃO				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS		% PERCENTUAL		100	100
0024	DESENVOLVIMENTO CULTURAL				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
PUBLICO PARTICIPANTE		% PERCENTUAL		100	100
025	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE ADMINISTRADA		% PERCENTUAL		100	100
0026	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS		% PERCENTUAL		100	100
0027	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE ADMINISTRADA		% PERCENTUAL		100	100
0028	SANEAMENTO GERAL				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA		% PERCENTUAL		100	100
0029	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		% PERCENTUAL		100	100
0030	SEGURANÇA PÚBLICA, SALVAMENTO E RESGATE				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA EXECUTADAS		% PERCENTUAL		100	100
0031	SEGURANÇA NO TRÂNSITO				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
VIAS URBANAS SINALIZADAS		% PERCENTUAL		100	100

A C.J.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024) 2024

Programa	Descrição				
0032	PROGRAMA BOLSA TABAPUÃ				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
BOLSA - AUXILIO CONCEDIDA		UND UNIDADE		10	10
0033	PROGRAMA TABAPUÃ TRABALHO CERTO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
BOLSA AMPARO DESEMP. CONCEDIDAS		UNIDACUNIDADE		35	35



Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal



Cristiani Ap. Bossolani Silvério
Auxiliar de Contabilidade
CRC1SP 223.171/0-8

**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	Finalístico
			<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: Vereadores Municipais

Objetivo: Exercer o papel institucional do Órgão; apreciar as proposições em geral; exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público; garantir o suporte material e técnico para o funcionamento dos trabalhos Legislativos; efetuar os pagamentos mensais dos subsídios dos vereadores; exercer as demais prerrogativas constitucionais do órgão e de seus membros.

Justificativa: Proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento pleno das funções inerentes ao Poder Legislativo.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
4	QTDE	UNIDADE	1	1
5	QTDE	UNIDADE	17	17
2	QTDE	UNIDADE	19	19
8	QTDE	UNIDADE	70	70
7	QTDE	UNIDADE	70	70
9	PREC	%	100	100
6	QTDE	UNIDADE	120	120
3	QTDE	UNIDADE	720	720

Custo Total Estimado para o PROGRAMA**7.985.000,00**

anda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

A C 7





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Classificação Institucional:										
Entidade		1		CAMARA MUNICIPAL DE TABAPUA						
Poder		01		PODER LEGISLATIVO						
Órgão		01.01		CÂMARA MUNICIPAL						
Unidade		01.01.01		CÂMARA MUNICIPAL						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024		
2	2001	MANUTENÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		01	031	%	%	100		
Código da(s) Ação(ões)				F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
						2024				
01				01	00	3		1.950.000,00		7.455.000,00
2001				01	00	4		130.000,00		530.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						2.080.000,00				R\$ 7.985.000,00
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:				
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)				
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										

9 67



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	Finalístico	X Apoio Administrativo	
Público Alvo: Poder Público Municipal			Operações Especiais		
Objetivo: Desenvolver ações governamentais, em nível de coordenação superior, com vistas ao atendimento dos princípios que regem a Administração Pública e observância as normas, visando eficiência e eficácia nos serviços prestados pelo Poder Público Municipal.					
Justificativa: Manutenção da Administração Pública.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
GERENC. POLÍTICO E ADMINISTRATIVO		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				3.823.450,00	
i <u>nda:</u> Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.01	CHEFIA DO EXECUTIVO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024	
2	2004	COORDENAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	04	122	%	%	200	

META FINANCEIRA (em R\$)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	2024		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2004	01	00	4	15.000,00		55.000,00
2004	06	00	3	600.000,00		2.354.450,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				615.000,00		R\$ 2.409.450,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

87 CD



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ							
Poder	02	PODER EXECUTIVO							
Órgão	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS							
Unidade	02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
2	2082	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		02	061	%	%	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
2082	06	00	3	350.000,00				1.408.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				350.000,00				R\$ 1.408.000,00	
Legenda: Tipo:									
1-Projeto			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:			
2-Atividade			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)			
3-Operação Especial			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)			
4-Reserva de Contingência			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência			

Classificação Institucional:									
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ							
Poder	02	PODER EXECUTIVO							
Órgão	02.11	CONSELHOS MUNICIPAIS							
Unidade	02.11.01	CONSELHOS MUNICIPAIS							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2024	
4	2083	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		04	122	%	%	200	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2024					
2083	01	00	3	1.000,00				3.000,00	
2083	05	00	3	1.000,00				3.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.000,00				R\$ 6.000,00	

9 c 7





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

A C D



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0003	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Finalístico		
			X Apoio Administrativo		
			Operações Especiais		
Público Alvo: População em Geral					
Objetivo: Prestar atendimento e assistência às famílias e pessoas em geral que se encontrem eventualmente em crise econômica e social e capacitá-los para a inserção no mercado de trabalho.					
Justificativa: Melhorar as condições de vida das pessoas em situação de risco, através da oferta de bens e serviços básicos necessários à subsistência humana e apoiar-los na geração de renda.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES SOCIAIS REALIZADAS		%	PERCENTUAL	100	100
to Total Estimado para o PROGRAMA				1.005.750,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ					
Poder	02	PODER EXECUTIVO					
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO					
Unidade	02.01.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
2	2007	MANUTENÇÃO DO FUNDO S. SOLIDARIEDADE	08	244	%	%	200
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2024		
2007	01	00	3		280.000,00		962.250,00
2007	01	00	4		13.500,00		43.500,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					293.500,00		R\$ 1.005.750,00
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência							



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0004	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA	Finalístico	X Apoio Administrativo
Público Alvo: Poder Executivo				
Objetivo: Atender às demandas administrativas e operacionais dos órgãos do Poder Executivo e promover a qualidade da prestação de serviços públicos e da gestão municipal.				
Justificativa: Possibilitar o desenvolvimento pleno das atividades, melhorando as condições de trabalho e no atendimento ao público				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
GER. TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		% PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			12.360.400,00	
Lenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
Unidade	02.03.01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
			Função	SubFunção	UN	UNIDADE	2024	
1	1001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO	04	122	UN	UNIDADE	100	
2	2008	COORD. E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	04	122	%	%	400	

META FINANCEIRA (em R\$)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
1001	01	00	4	60.000,00		185.000,00
2008	01	00	3	3.100.000,00		11.988.900,00
2008	01	00	4	23.500,00		88.500,00
2008	02	00	3	15.000,00		50.000,00
2008	05	00	3	15.000,00		48.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.213.500,00		R\$ 12.360.400,00

Legenda: Tipo:
1-Projeto
2-Atividade

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

9-Reserva de Contingência

9 07



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33**Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0005	PLANEJAMENTO GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Finalístico	X Apoio Administrativo
Público Alvo: Divisão de Finanças			Operações Especiais	
Objetivo: Executar ações de planejamento dos recursos orçamentários e financeiros buscando o equilíbrio das contas públicas e administrar o sistema de arrecadação, tributação e controle patrimonial.				
Justificativa: Coordenação e Gerenciamento da Administração Orçamentária, Financeira, Tributária, Patrimonial e a Política de Gestão de Pessoal, a fim de efetuar planejamento e controle eficaz quanto à movimentação econômica e administrativa do Poder Executivo.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE ADMINISTRADA		% PERCENTUAL	100	100
to Total Estimado para o PROGRAMA			11.817.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
Unidade	02.03.02	DIRETORIA DE FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
			Função	SubFunção	2024		2024	
2	2013	COORD. MANUT. DIVISÃO DE FINANÇAS	04	123	%	%	200	
4	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	999	%	%	100	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2013	01	00	3	2.600.000,00		9.977.500,00
2013	01	00	4	8.500,00		29.500,00
9999	01	00	9	500.000,00		1.810.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.108.500,00		R\$ 11.817.000,00

Legenda: Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 10 of 56

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

4-Reserva de Contingência

4 C7



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0006	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Finalístico
			X Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: Alunos Matriculados na Educação Básica**Objetivo:** Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças, adolescentes e adultos matriculados na Educação Básica, visando à alfabetização em geral, com melhoria de qualidade.**Justificativa:** Elevar o nível educacional da população, através de investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, bem como o suporte adequado ao funcionamento e desenvolvimento da Educação Básica.**META(S) de Resultado(s)**

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
IDEB ANOS FINAIS	%	PERCENTUAL	6,2	0
IDEB 3 ANOS INICIAIS	%	PERCENTUAL	7,7	0
AÇÕES DESENVOLVIDAS	%	PERCENTUAL	100	100
IDEB - EVOLUÇÃO DO ÍNDICE	%	PERCENTUAL	7,5	7,55

Custo Total Estimado para o PROGRAMA**42.438.500,00****Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)**Classificação Institucional:**

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2024
2	2014	COORD. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	122	%	%	200

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2014	01	00	3	426.000,00		1.690.600,00
2014	01	00	4	20.000,00		67.000,00

8 C 7



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	446.000,00	R\$ 1.757.600,00
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024	
2	2015 MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	%	%	400	
2	2016 MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	12	361	%	%	300	
2	2020 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12	366	%	%	100	
2	2021 MANUT. DO ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO	12	367	%	%	100	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2015	01	00	3	1.100.000,00		4.251.000,00
2015	01	00	4	22.000,00		82.000,00
2015	05	00	3	65.000,00		272.000,00
2015	05	00	4	15.000,00		53.000,00
2016	01	00	3	1.300.000,00		5.638.300,00
2016	02	00	3	187.000,00		684.500,00
2016	05	00	3	130.000,00		719.000,00
2020	01	00	3	2.000,00		7.500,00
2021	01	00	3	2.000,00		7.500,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.823.000,00		R\$ 11.714.800,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência
---	--	--

9 07



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**Classificação Institucional:**

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.03	FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024	
2	2022	FUNDEB REM. PROF. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (70%)	12	361	%	%	100	
2	2023	FUNDEB MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	%	%	200	
2	2030	FUNDEB REM. PROF. EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA (70%)	12	367	%	%	100	
2	2031	FUNDEB MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA	12	367	%	%	100	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2022	02	00	3	5.400.000,00		21.233.000,00
2023	02	00	3	1.700.000,00		6.687.600,00
2023	02	00	4	143.000,00		556.000,00
2030	02	00	3	121.000,00		465.000,00
2031	02	00	3	5.500,00		24.500,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				7.369.500,00		R\$ 28.966.100,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

8 07



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0007	PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFANTIL	Finalístico		
			X Apoio Administrativo		
			Operações Especiais		
Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos.					
Objetivo: Priorizar o acesso e garantir a assistência integral para a faixa etária de 0 a 5 anos, proporcionando o atendimento em todos os aspectos em favor da criança atendida e do grupo familiar envolvido.					
Justificativa: Compreende a Educação Infantil em Creches (para criança de zero a três anos de idade e em Pré-Escolas(dos quatro a cinco anos). O município conta em 2021, com 04 (quatro) escolas que oferecem esse atendimento, com 602 crianças matriculadas, atendendo assim toda a demanda de vagas existentes					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DESENVOLVIDAS		%	%	100	100
Nº DE ALUNOS MATRICULADOS		QTDE	ALUNOS	1020	1070
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				29.840.800,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024	
2	2018	MANUT. E ATEND. EM CRECHE	12	365	%	%	400	
	2019	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	12	365	%	%	400	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2018	01	00	3	725.000,00		2.670.000,00
2018	01	00	4	25.000,00		93.000,00
2018	05	00	3	57.000,00		193.000,00
2018	05	00	4	15.000,00		53.000,00





INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2019	01	00	3	482.900,00	1.890.900,00
2019	01	00	4	22.000,00	87.000,00
2019	05	00	3	60.000,00	206.000,00
2019	05	00	4	15.000,00	58.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.401.900,00	R\$ 5.250.900,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.03	FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024	
2	2024	FUNDEB REM PROF EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE (70%)	12	365	%	%	100	
2	2025	FUNDEB MANUT. ED. INF. CRECHE	12	361	%	%	100	
2	2025	FUNDEB MANUT. ED. INF. CRECHE	12	365	%	%	200	
2	2026	FUNDEB REM. PROF. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (70%)	12	365	%	%	100	
2	2027	FUNDEB MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	12	365	%	%	200	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2024	02	00	3	2.417.000,00	8.636.500,00	
2025	02	00	4	110.000,00	385.000,00	
2025	02	00	3	1.138.500,00	4.210.500,00	
2025	02	00	4	25.000,00	105.000,00	
2026	02	00	3	1.921.000,00	7.330.500,00	
2027	02	00	3	985.000,00	3.629.400,00	
2027	02	00	4	75.000,00	293.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				6.671.500,00	R\$ 24.589.900,00	

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)

Handwritten signature or initials.



Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2-Atividade

3-Operação Especial

4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)

9-Reserva de Contingência

87 C.T.



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0008	EXPANSÃO, MELHORIA, REF. REDE FÍSICA ESCOLAR	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da Rede Publica de Ensino

Objetivo: Ampliar e adequar os prédios escolares para dar a rede escolar de instalações apropriadas para o aluno de todos os participantes do sistema, que sejam compatíveis com o programa educacional vigente e as exigências da Lei, inclusive compartilhando, com as demais esferas do Gover no, a responsabilidade de execução de obras nos prédios existentes e seus equipamentos

Justificativa: Evitar a ocorrência de déficit de vagas na rede escolar provocado pelo crescimento populacional e migrações internas, bem como evitar a deterioração e o desgaste excessivo dos prédios em razão do uso natural, e como um todo, proporcionar melhores condições de funcionabili dade, acessibilidade e conforto de todos os usuários.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
OBRAS REALIZADAS	% PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **700.000,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2024
1	1002	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	12	361	UN	UNIDADE	100
1	1004	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	12	365	UN	UNIDADE	100

Código Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2024	
1002	01	00	4		70.000,00	390.000,00
1004	01	00	4		70.000,00	310.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					140.000,00	R\$ 700.000,00

Legenda: Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

8 27





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

4-Reserva de Contingência

81 C 7



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0009	TRANSP. ESTUDANTES NÍVEIS MÉDIO PROF. E SUP.	Finalístico	
			X Apoio Administrativo	
			Operações Especiais	
Público Alvo: Alunos do Ens. Médio e Superior.				
Objetivo: Ofertar o transporte gratuito aos estudantes dos níveis médio, profissionalizante e superior, que necessitam viajar diariamente para as faculdades e universidades existentes nos municípios vizinhos, apoiando-os e criando oportunidades à sua formação educacional e profissional.				
Justificativa: Proporcionar melhores condições de igualdade social da população.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
ESTUDANTES TRANSPORTADOS		QTDE ALUNOS	635	655
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			1.554.900,00	
L <u>nda</u> : Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.04	DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
			Função	SubFunção			2024	
2	2032	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	12	362	%	%	100	
2	2034	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	12	364	%	%	100	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2032	01	00	3	135.000,00		538.400,00
2034	01	00	3	298.000,00		1.016.500,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				433.000,00		R\$ 1.554.900,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

8 C?



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0010	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Finalístico		
			X Apoio Administrativo		
			Operações Especiais		
Público Alvo: Alunos da Rede Pública de Ensino					
Objetivo: Fornecer aos alunos da Rede Municipal de Ensino, inclusive da Rede Estadual, refeição diária balanceada, que cubra no mínimo 20% das recomendações nutricionais diárias, para todas as faixas etárias, durante o período de permanência na escola, visando contribuir no crescimento, desenvolvimento e rendimento escolar, bem como na formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, além de ações de educação alimentar e nutricional.					
Justificativa: Atender aos direitos constitucionais dos alunos, especialmente da criança e do adolescente, suprimindo parte das necessidades nutricionais, proporcionando bem-estar físico durante o período escolar, consequentemente diminuindo a evasão e melhorando o rendimento escolar.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS		%	%	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				11.791.650,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.05	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024	
2	2036	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	12	306	%	%	500	
2	2037	MERENDA ESCOLAR CRECHE	12	306	%	%	200	
	2038	MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA	12	306	%	%	200	
2	2039	MERENDA ESCOLAR EJA	12	306	%	%	300	
2	2040	MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA	12	306	%	%	300	
2	2041	MERENDA ESCOLAR ENSINO MEDIO	12	306	%	%	300	

SA 07





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2036	01	00	3	1.066.000,00	3.861.400,00	
2036	01	00	4	10.000,00	33.000,00	
2036	02	00	3	70.000,00	257.500,00	
2036	05	00	3	933.000,00	3.495.000,00	
2036	05	00	4	15.000,00	53.000,00	
2037	01	00	3	66.000,00	209.000,00	
2037	05	00	3	467.000,00	1.687.000,00	
2038	05	00	3	290.000,00	1.150.000,00	
2038	01	00	3	70.000,00	230.000,00	
2039	01	00	3	10.000,00	29.000,00	
2039	02	00	3	6.000,00	21.000,00	
2039	05	00	3	9.000,00	35.000,00	
2040	01	00	3	4.000,00	13.000,00	
2040	02	00	3	5.000,00	14.000,00	
2040	05	00	3	10.000,00	31.750,00	
2041	01	00	3	55.000,00	180.000,00	
2041	02	00	3	90.000,00	357.000,00	
2041	05	00	3	35.000,00	135.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.213.000,00	R\$ 11.791.650,00	
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:		
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência						

SA 07



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0011	ENCARGOS GERAIS	Finalístico
			Apoio Administrativo
			<input checked="" type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: Pagamentos de Encargos**Objetivo:** Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor e de outros encargos de responsabilidade da Administração Direta.**Justificativa:** As despesas com o pagamento de juros, encargos e amortização da dívida interna, precatórios, decorrentes de decisão judicial, ações indenizatórias de pequeno valor e outros encargos de responsabilidade da administração direta, não estão relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico ou de manutenção dos mesmos.**META(S) de Resultado(s)**

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	QTDE PARCELAS	12	12
PRECATÓRIOS PAGOS	QTDE PARCELAS	12	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **7.245.000,00****Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)**Classificação Institucional:**

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
Unidade	02.03.02	DIRETORIA DE FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2024
4	0001	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	28	846	% RCI	% RCL	200
	0002	AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS	28	843	QTDE	PARCELAS	100
4	0003	AMORTIZAÇÃO PARCELAMENTO D CETESB	28	843	QTDE	PARCELAS	100
4	0004	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DESENVOLVE SÃO PAULO	28	846	UN	UNIDADE	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2024	

SA C 7





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

0001	01	00	3	800.000,00	1.980.000,00
0001	01	00	4	870.000,00	3.210.000,00
0002	01	00	4	460.000,00	1.580.000,00
0003	01	00	4	60.000,00	220.000,00
0004	01	00	4	70.000,00	255.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.260.000,00	R\$ 7.245.000,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

81 C7.



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0012	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	Finalístico
			X Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: Usuários do SUS

Objetivo: Assegurar o atendimento integral à saúde com equidade, atendendo as ações do pronto atendimento em saúde pública à população, do atendimento odontológico, psicológico, terapêutico e demais áreas envolvidas no sistema, em busca da equidade e humanização do atendimento através do aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde.

Justificativa: Atender a demanda da população municipal com Atenção Básica, mediante a oferta de consultas ambulatoriais, medicamentos e exames de apoio diagnóstico da população dependente do SUS, visando um melhor atendimento na assistência médica oferecida à população.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA POPULACIONAL ATENDIDA PELS EQUIPE PSF	%	%	100	100
COBERTURA POPULACIONAL ATENDIDA EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	%	%	100	100
COBERTURA POPULACIONAL ATENDIDA EQUIPE AGENTES COMUNITARIOS SAUDE	%	%	100	100
AÇÕES DESENVOLVIDAS	%	%	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA

51.142.800,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.06.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção	%	%	2024
2	2042	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	10	301	%	%	200
2	2044	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	10	301	%	%	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		

807



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2042	01	00	3	167.000,00	
2042	01	00	4	10.000,00	639.800,00
2044	01	00	3	20.000,00	38.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				197.000,00	70.000,00
					R\$ 747.800,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024	
1	1005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	10	301	UN	UNIDADE	100	
2	2044	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	10	301	%	%	500	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
1005	01	00	4	15.000,00	55.000,00	
2044	01	00	3	10.200.000,00	37.187.300,00	
2044	01	00	4	57.500,00	187.500,00	
2044	02	00	3	120.000,00	416.000,00	
2044	05	00	3	3.413.000,00	12.496.200,00	
2044	05	00	4	15.000,00	53.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				13.820.500,00	R\$ 50.395.000,00	

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

A C D



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0013	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Finalístico
			X Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Promover o atendimento e a assistência médico-hospitalar e ambulatorial à população com serviços e procedimentos especializados através do Sistema Único de Saúde - SUS.

Justificativa: Atender os pacientes com tratamento especializado através da rede municipal ou através da rede privada contratada.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	% PERCENTUAL	100	100
AÇÕES SOCIAIS REALIZADAS	QTDE UNIDADE	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA

11.579.900,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
			Função	SubFunção	2024		2024	
2	2047	ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE	10	302	%	%	400	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2047	01	00	4	15.000,00		53.000,00
2047	05	00	3	1.907.000,00		4.659.500,00
2047	05	00	4	10.000,00		32.000,00
2047	06	00	3	1.895.000,00		6.835.400,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.827.000,00		R\$ 11.579.900,00

Legenda: Tipo:
1-Projeto
2-AtividadeFonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-VinculadosCategoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)

9 C7.





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

3-Operação Especial

4-Reserva de Contingência

05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

9-Reserva de Contingência

91 07.



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0014	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	Finalístico
			X Apoio Administrativo
			X Operações Especiais

Público Alvo: Usuários do SUS

Objetivo: Integrar e consolidar o papel do Município no Sistema Único de Saúde-SUS na operação, supervisão, avaliação e monitoramento das ações de vigilância e promoção em saúde.

Justificativa: Necessidade de desenvolver e coordenar a resposta do Município, às doenças, agravos e riscos existentes ou potenciais, no âmbito da saúde de coletiva, com ênfase no monitoramento, avaliação e divulgação de conhecimento, para prevenção e controle das condições de saúde da população, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, especialmente no tocante ao papel desenvolvido pelo Estado.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES REALIZADAS	%	%	100	100
PERCENTUAL DE AÇÕES REALIZADAS PARA O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES / HOSPEDEIROS	%	PERCENTUAL	100	100
PROPORÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE INSPECIONADOS	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA

3.571.800,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2024
1	2049	MANUT. VIGIL. E PROMOÇÃO DA SAÚDE	10	304	%	%	300
2	2091	MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10	305	UN	UNIDADE	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		

SA CD





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2049	01	00	3	300.000,00	1.874.900,00
2049	01	00	4	10.000,00	32.000,00
2049	02	00	3	10.000,00	32.000,00
2049	05	00	3	56.000,00	347.900,00
2091	01	00	3	214.000,00	955.000,00
2091	01	00	4	10.000,00	25.000,00
2091	02	00	3	10.000,00	33.000,00
2091	05	00	3	10.000,00	272.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				620.000,00	R\$ 3.571.800,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

81 07



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0015	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Finalístico	
			X Apoio Administrativo	
			Operações Especiais	
Público Alvo: População do Município				
Objetivo: Garantir o acesso da população a medicamentos e demais insumos básicos necessários à recuperação, manutenção da saúde e da melhoria da qualidade de vida.				
Justificativa: Assegurar a promoção da população carente com o acesso a medicamentos e insumos essenciais.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ASSISTIDA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, COM MEDICAMENTOS E INSUMOS BÁSICO		% PERCENTUAL	97	99
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS NAS UNIDADES DE SAÚDE		% PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			7.208.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
			Função	SubFunção	2024			
2	2048	ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA E ESPECIALIZADA	10	303	%	%	300	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2048	01	00	3	1.980.000,00		6.960.000,00
2048	02	00	3	15.000,00		47.000,00
2048	05	00	3	50.000,00		201.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.045.000,00		R\$ 7.208.000,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(Investimento)
- 9-Reserva de Contingência

807





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

4-Reserva de Contingência

81 07.



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Finalístico
			Apoio Administrativo
			<input checked="" type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: População do Município.

Objetivo: Promover, através da Rede de Serviços, especialmente do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, a assistência social através de ações preventivas de Proteção Social Básica aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade como prevê o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de forma articulada com as outras esferas de governo. Assim, objetiva a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos.

Justificativa: Necessidade do desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de atendimento e acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos conforme a identificação da situação de vulnerabilidade apresentada, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas, como forma de promover a inclusão e a promoção de vida digna.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
A. ATENDIMENTO X DEMANDA	% PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 6.451.600,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.07.01	DIVISÃO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL PROM SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção	%	%	2024
2	2050	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	241	%	%	100
	2050	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	%	%	1200
2	2088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	08	241	%	%	200

META FINANCEIRA (em R\$)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	2024	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)

SA 07



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2050	05	00	4	5.000,00	16.000,00
2050	01	00	3	545.000,00	2.071.500,00
2050	01	00	4	5.000,00	31.000,00
2050	05	00	3	26.000,00	108.000,00
2088	01	00	3	17.500,00	65.500,00
2088	01	00	4	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				603.500,00	R\$ 2.312.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(Investimento) 9-Reserva de Contingência
---	--	--

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.07.02	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024	
2	2051	MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08	244	%	%	500	
2	2053	APOIO EMERGENCIAL AS PESSOAS	08	244	%	%	100	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024			
2051	01	00	3	556.000,00			2.051.100,00
2051	01	00	4	5.000,00			26.000,00
2051	02	00	3	53.000,00			210.500,00
2051	05	00	3	82.000,00			339.000,00
2051	05	00	4	5.000,00			12.000,00
2053	01	00	3	398.000,00			1.501.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.099.000,00			R\$ 4.139.600,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(Investimento) 9-Reserva de Contingência
---	--	--

81 07



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Finalístico
			X Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Promover, através da Rede de Serviços Especializada, especialmente do CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência Social, e ainda, por se tratar de uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo, a assistência social através de ações de natureza protetiva de Proteção Social Especial às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, como prevê o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Assim, objetiva a atuação de acordo com níveis de complexidade (média ou alta), cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, por meio de encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção.

Justificativa: Necessidade de ofertar serviços de proteção especial, especializada e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, coordenando e fortalecendo a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas, de modo a promover efetivamente a proteção às famílias e ou indivíduos que enfrentam adversidades.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
CRIANÇAS ABRIGADAS	QTDE CRIANÇAS	24	24
ATENDIMENTOS REALIZADOS	% PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 5.040.700,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.07.02	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2024
	2054	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	08	244	%	%	400
2	2056	MANUTENÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E	08	243	%	%	300

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2024	

8107





INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2054	01	00	3	567.000,00	2.245.600,00
2054	01	00	4	10.000,00	33.000,00
2054	02	00	3	50.000,00	188.000,00
2054	05	00	3	75.000,00	295.000,00
2056	01	00	3	626.000,00	2.071.100,00
2056	01	00	4	10.000,00	33.000,00
2056	05	00	3	35.000,00	175.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.373.000,00	R\$ 5.040.700,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

81 C7



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0018	ASSIST.INTEGRAL, PROT.À CRIANÇA E ADOLESCENTE	Finalístico X Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Objetivo: Assegurar às crianças e adolescências de 0 a 14 anos em situação de vulnerabilidade e/ou risco, condições para o exercício da cidadania, convivio e integração familiar, comunitária e social, considerando sua condição peculiar, apontada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, priorizando serviços e programas que visem sua proteção, favoreçam o convívio, a socialização e a inclusão social.

Justificativa: Atender a Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que delinea as rotas de ação.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DESENVOLVIDAS	% PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA

891.500,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.07.02	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
			Função	SubFunção			2024	
2	2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	08	243	%	%	100	

META FINANCEIRA (em R\$)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2059	01	00	4	5.000,00		12.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				5.000,00		R\$ 12.000,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

SA 07



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**Classificação Institucional:**

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.07.03	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024	
2	2058	ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	08	243	%	%	100	
2	2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	08	243	%	%	100	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2058	01	00	3	5.000,00		14.000,00
2059	01	00	3	198.000,00		865.500,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				203.000,00		R\$ 879.500,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

A 27



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0019	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO	Finalístico		
			X Apoio Administrativo		
			Operações Especiais		
Público Alvo: População do Município					
Objetivo: Promover investimentos, desenvolver estudos, acompanhamento e a execução de obras essenciais e complementares que visem à melhoria das condições de urbanização.					
Justificativa: Proporcionar melhoria no aspecto urbano da cidade e conseqüentemente melhores condições de vida a população, sob os diversos aspectos.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO BENEFICIADA		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				2.745.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
Unidade	02.03.03	DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
			Função	SubFunção			2024	
1	1006	OBRAS PRELIMINARES PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO	15	451	UN	UNIDADE		100
1	1017	REVITALIZAÇÃO ENTRADAS DA CIDADE	15	451	%	PERCENTUAL		100
1	1019	CONSTRUÇÃO DE SARJETÃO E LOMBADAS	15	451	%	%		200
	1020	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS	15	451	%	%		100
1	1025	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	15	451	% OBF	% OBRAS NEC. REAL.		100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
1006	01	00	4	200.000,00		750.000,00
1017	01	00	4	200.000,00		680.000,00

81 c7





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1019	01	00	4	60.000,00	225.000,00
1019	02	00	4	60.000,00	265.000,00
1020	01	00	4	50.000,00	185.000,00
1025	01	00	4	200.000,00	430.000,00
1025	02	00	4	100.000,00	210.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				870.000,00	R\$ 2.745.000,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

Handwritten signature or initials in blue ink.



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0020	DESENVOLVIMENTO URBANO	Finalístico		
			X Apoio Administrativo		
			Operações Especiais		
Público Alvo: População do Município					
Objetivo: Executar as atividades voltadas ao desenvolvimento urbano e a manutenção dos serviços essenciais de utilidade pública, tais como a sinalização e segurança do trânsito, manutenção da iluminação e da limpeza pública, a manutenção das vias urbanas, praças e demais logradouros, além da preservação dos próprios municipais.					
Justificativa: Cumprir o dever da Administração Pública Municipal, na oferta de serviços públicos de qualidade, garantindo bem estar à população.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS PUBLICOS MANTIDOS		%	%	100	100
Total Estimado para o PROGRAMA				22.155.300,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Carâter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
Unidade	02.03.03	DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2024
1	1008	OBRAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	15	452	UN	UNIDADE	1
1	1009	OBRAS EM PRAÇAS PÚBLICAS E ÁREA VERDE	15	451	UN	UNIDADE	100
2	2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	15	452	%	%	200
	2061	COORD. E MANUT. DO SERVIÇO FUNERÁRIO	15	452	%	%	200
2	2076	COLETA E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	15	452	%	%	100

META FINANCEIRA (em R\$)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
1008	01	00	4	50.000,00		125.000,00
1009	01	00	4	100.000,00		660.000,00

89 07





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2060	01	00	3	3.825.000,00	14.199.700,00
2060	01	00	4	18.000,00	68.000,00
2061	01	00	3	607.000,00	2.329.600,00
2061	01	00	4	25.000,00	88.000,00
2076	01	00	3	1.221.000,00	4.685.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				5.846.000,00	R\$ 22.155.300,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receltas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

87 07



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0021	APOIO À PROVISÃO DE MORADIAS	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: População do Município.					
Objetivo: Articular-se com as outras esferas de Governo, especialmente o Estadual, proporcionando a aquisição e a doação de terrenos para tal finalidade e, e assim prover moradia para demanda habitacional de interesse social existentes, e ainda, fomentar o empreendedorismo habitacional e de lotes urbanizados associados à produção de moradias.					
Justificativa: As necessidades habitacionais particularmente o déficit, abrangem parcela da demanda que, em razão das carências sociais e habitacionais promovem o congestionamento do domicílio em que vivem, e o objetivo final visa moradia digna à população carente.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
DIMINUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL		%	PERCENTUAL	100	100
Valor Total Estimado para o PROGRAMA				320.200,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E HABITAÇÃO
Unidade	02.04.01	DIRETORIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
			Função	SubFunção			2024	
2	2084	MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO URBANA	16	482	%	%	100	

META FINANCEIRA (em R\$)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2084	01	00	3	83.600,00		320.200,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				83.600,00		R\$ 320.200,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

81 27



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0022	INFRA ESTRUTURA RECUP.CONS.ESTRADAS VICINAIS	Finalístico	X Apoio Administrativo	
Público Alvo: População do Município					
Objetivo: Investir, melhorar e manter a infra-estrutura rodoviária visando o controle e a segurança nas estradas vicinais.					
Justificativa: Necessidade de manter em boas condições de tráfego principalmente para a segurança no tráfego, movimentação e o escoamento das produções agrícolas.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
ESTRADAS CONSERVADAS		KM	KM	150	150
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				4.596.200,00	
Nota: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
Unidade	02.03.03	DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024	
2	2063	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	26	782	%	%	200	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2063	01	00	3	1.279.000,00		4.558.200,00
2063	01	00	4	10.000,00		38.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.289.000,00		R\$ 4.596.200,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(Investimento)
- 9-Reserva de Contingência



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0023	INFRAESTRUT.E PROM.DO ESP.LAZER E RECREAÇÃO	Finalístico	
			X Apoio Administrativo	
			Operações Especiais	
Público Alvo: População do Município				
Objetivo: Investir e desenvolver ações de esportes, recreação e lazer e Incentivar a prática esportiva da população em todas as faixas etárias.				
Justificativa: Utilizar o esporte e lazer como estratégia de intervenção para promover a saúde e elevar a qualidade de vida da população, além de oferecer melhores condições de entretenimento e diversão.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS		% PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			7.124.850,00	
Nota: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E DESPORTOS
Unidade	02.09.01	DIRETORIA MUN DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
			Função	SubFunção			2024	
1	1012	OBRAS ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER	27	812	UN	UNIDADE		100
2	2064	PROMOÇÃO DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES	27	813	%	%		100
2	2065	ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	27	812	%	%		100
2	2065	ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	27	813	%	%		200

META FINANCEIRA (em R\$)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
1012	01	00	4	80.000,00		640.000,00
2064	01	00	3	584.000,00		2.007.500,00
2065	01	00	3	10.000,00		30.000,00
2065	01	00	3	1.206.000,00		4.307.350,00
2065	01	00	4	50.000,00		140.000,00

907





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	1.930.000,00	R\$ 7.124.850,00
--	--------------	------------------

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

8 c7.



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0024	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Finalístico
			X Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Fomentar o hábito de leitura por prazer em todas as faixas etárias, facilitando o acesso aos livros, estimulando projetos convergentes em todos os setores, valorizando iniciativas locais e buscando parcerias para o desenvolvimento cultural de uma forma em geral.

Justificativa: Elevar o nível cultural e intelectual da população.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
PUBLICO PARTICIPANTE	% PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 1.170.800,00

anda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade	02.08.01	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção	%	%	2024
2	2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS	13	392	%	%	200

META FINANCEIRA (em R\$)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2067	01	00	3	315.000,00		1.121.800,00
2067	01	00	4	12.000,00		49.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				327.000,00		R\$ 1.170.800,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

A 07.



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0025	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Finalístico	X Apoio Administrativo	
Operações Especiais					
Público Alvo: População do Município e Turistas.					
Objetivo: Proporcionar, fomentar e apoiar o desenvolvimento do turismo local sustentável em alguns aspectos, considerando as suas peculiaridades locais, para destacar o Município dentro do cenário regional e até nacional.					
Justificativa: O Município vem se desenvolvendo aos poucos nesse sentido, e de forma organizada e com parcerias, é possível promover a geração de emprego, renda e de melhoria à qualidade de vida da população.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE ADMINISTRADA		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				361.200,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ					
Poder	02	PODER EXECUTIVO					
Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
Unidade	02.08.02	DIVISÃO MUNICIPAL DE TURISMO					
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024
2	2068	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	23	695	%	%	100
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2024		
2068		01	00	3	91.000,00		361.200,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					91.000,00		R\$ 361.200,00
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:			
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência							



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0026	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	Finalístico	
			X Apoio Administrativo	
			Operações Especiais	
Público Alvo: População Rural.				
Objetivo: Fornecer a produção agropecuária e facilitar o abastecimento por meio de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e do provimento de infra-estrutura de produção, processamento e comercialização de produtos agrícolas dando-lhes suporte a ganhos e competitividade, à agregação de valor do bem-estar social dos envolvidos em todos os estágios das cadeias produtivas.				
Justificativa: Incentivar e apoiar os produtores e participantes do agronegócio.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS		% PERCENTUAL	100	100
Valor Total Estimado para o PROGRAMA			1.394.300,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ				
Poder	02	PODER EXECUTIVO				
Órgão	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL				
Unidade	02.10.01	DIRETORIA MUN AGRICULTURA E DESENV RURAL				
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2024	
2	2069	PROM E APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	20	606	% % 300	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2069	01	00	3	355.000,00		1.218.800,00
2069	01	00	4	12.000,00		42.000,00
2069	02	00	3	34.500,00		133.500,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				401.500,00		R\$ 1.394.300,00
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência						

4
C.D.





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0027	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	Finalístico	<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input checked="" type="checkbox"/> Operações Especiais	
Público Alvo: População do Município				
Objetivo: Assegurar a manutenção do atendimento, em todo o território do município de Tabapuã, mantendo os padrões de qualidade do meio ambiente, conforme legislação vigente.				
Justificativa: Realização da preservação ambiental com a adoção de medidas que visem contribuir e minimizar o impacto ambiental de nosso planeta.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE ADMINISTRADA		% PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			1.160.100,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
Unidade	02.10.03	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
			Função	SubFunção			2024	
2	2072	DESENV. DE ATIV. DE PROT. AO MEIO AMBIENTE	18	541	%	%	200	

META FINANCEIRA (em R\$)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2072	01	00	3	301.000,00		1.134.100,00
372	01	00	4	6.000,00		26.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				307.000,00		R\$ 1.160.100,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

8 c 7



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0028	SANEAMENTO GERAL	Finalístico	X Apoio Administrativo
Operações Especiais				
Público Alvo: População do Município				
Objetivo: Elevar a qualidade de vida da população do Município através da implantação de um conjunto de ações integradas envolvendo os serviços de coleta, tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgoto, bem como de campanhas voltadas à economia e racionamento do uso da água.				
Justificativa: Manter e ampliar os serviços de saneamento básico e garantir a qualidade de vida da população e de preservação do meio ambiente.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA		% PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			10.748.400,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
Unidade	02.10.02	DIVISÃO DE SANEAMENTO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2024
1	1007	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	17	512	UN	UNIDADE	100
1	1024	PERFURAÇÃO POÇO ARTESIANDO	17	512	%	%	100
2	2073	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	17	512	%	%	200
	2074	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE	17	512	%	%	200

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2024	
1007	01	00	4		5.000,00	13.000,00
1024	01	00	4		60.000,00	980.000,00
2073	01	00	3		1.889.000,00	7.278.100,00
2073	01	00	4		80.000,00	370.000,00





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2074	01	00	3	545.000,00	2.054.300,00
2074	01	00	4	15.000,00	53.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.594.000,00	R\$ 10.748.400,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

1 CD



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0029	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL	Finalístico	
			X Apoio Administrativo	
			Operações Especiais	
Público Alvo: População do Município				
Objetivo: Incrementar o desenvolvimento econômico, comercial e industrial do Município, objetivando a geração de renda e emprego.				
Justificativa: Incentivar novos investimentos advindos da iniciativa privada, através da oferta de estrutura adequada.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		% PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			1.039.400,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Atual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E HABITAÇÃO
Unidade	02.04.01	DIRETORIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024	
2	2071	MANUT. ATIVID. DA DIRET. DESENV. ECONÔMICO	23	691	%	%	200	

META FINANCEIRA (em R\$)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2071	01	00	3	296.000,00		1.004.400,00
2071	01	00	4	8.000,00		35.000,00
Total por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				304.000,00		R\$ 1.039.400,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

8 C 7.



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0030	SEGURANÇA PÚBLICA, SALVAMENTO E RESGATE	Finalístico	
			X Apoio Administrativo	
			Operações Especiais	
Público Alvo: População do Município				
Objetivo: Garantir a segurança pública em geral, agregar, integrar e fortalecer as atividades desenvolvidas pelo Estado, visando à proteção à vida, do meio ambiente e do patrimônio.				
Justificativa: Promover e atender as necessidades de defesa e proteção, através de intervenções rápidas, efetivas e adequadas do Poder Público.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA EXECUTADAS		% PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			1.198.400,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.03	DIRETORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2024	
2	2011	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06	181	%	%	200	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2011	01	00	3	61.000,00		1.145.400,00
2011	01	00	4	15.000,00		53.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				76.000,00		R\$ 1.198.400,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

407



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0031	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	Finalístico	
			X Apoio Administrativo	
			Operações Especiais	
Público Alvo: População do Município				
Objetivo: Gerir os recursos advindos do convênio celebrado com o Estado, que outorgou ao Município as competências previstas no art. 24 da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, conforme Lei Municipal nº 1.739, de 23 de abril de 2002.				
Justificativa: Desenvolvimento das ações de controle, fiscalização e policiamento do trânsito, engenharia de tráfego, de campo e programa de educação de trânsito no Município.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
VIAS URBANAS SINALIZADAS		% PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			1.439.700,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
Unidade	02.03.01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
			Função	SubFunção	%	%	2024	
2	2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO URBANO E RURAL	26	125	%	%	400	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2075	01	00	3	266.000,00		1.019.200,00
75	01	00	4	10.000,00		40.000,00
2075	02	00	3	71.500,00		270.500,00
2075	02	00	4	20.000,00		110.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				367.500,00		R\$ 1.439.700,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

A C 7.



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0032	PROGRAMA BOLSA TABAPUÃ	Finalístico		
			X Apoio Administrativo		
			Operações Especiais		
Público Alvo: Pop. em Situação de Vulnerabilidade Social					
Objetivo: Promover a concessão de benefícios eventuais em favor da população, bem como concessão de auxílio financeiros.					
Justificativa: Desenvolver ação permanente de atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
BOLSA - AUXILIO CONCEDIDA		UND	UNIDADE	10	10
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				0,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
			Função	SubFunção		2024
2	2079	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FSS	08	244	UN UNIDADE	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024	
2079	01	00	3	0,00	0,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) realizada(s) ao PROGRAMA				0,00	R\$ 0,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

81 C 7



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0033	PROGRAMA TABAPUÃ TRABALHO CERTO	Finalístico	X Apoio Administrativo	
Público Alvo: Pop. em Situação de Vulnerabilidade Social					
Objetivo: Promover ocupação, renda e qualificação profissional aos desempregados residentes no município de Tabapuã.					
Justificativa: Amparar às famílias tabapuanenses em situação de vulnerabilidade social, motivada pelo desemprego					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
BOLSA AMPARO DESEMP. CONCEDIDAS		UN	UNIDADE	35	35
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				1.185.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

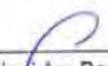
AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Função	SubFunção			2024
2	2080	08	244	UN	UNIDADE	105
CONCESSÃO DE BOLSA AMPARO DESEMPREGO - FSS						

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024		
2080	01	00	3	300.000,00		1.185.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				300.000,00		R\$ 1.185.000,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		


 Silvio Cesar Sartorello
 Prefeito Municipal


 Cristiani Ap. Bossolani Silvério
 Auxiliar de Contabilidade
 CRC-SP 253.171/0-8

